



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 009/2025 - PROGEP/UFSM**

**CONVOAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS  
CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO  
EDITAL N. 078/2024-PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA convoca os(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as), que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM, a comparecer, no local, dia e horário especificados neste Edital para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição no concurso.

1 Local, data e horário de realização do procedimento de heteroidentificação

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer **na Sala 3122, Prédio 74B, Centro de Ciências Sociais e Humanas, campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, às 9h do dia 24/02/2025.**

2. Candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação

2.1 O número de candidatos convocados para a realização do procedimento de heteroidentificação atende ao disposto no subitem 6.11 Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM.

2.2 A listagem dos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação é apresentada em ordem alfabética no quadro a seguir.

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Cargo
113	ADONAI RODRIGUES GOMES	Técnico em Enfermagem
318	EVANDRO BASTIAN NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
803	FABIANO SILVEIRA BRAGA	Técnico em Enfermagem
972	HERMES RICARDO DE PAULA RIOS	Técnico em Enfermagem
759	JULIA HAAS CENTURIÃO	Técnico em Enfermagem
807	PAULA REGINA FERNANDES QUIRINO DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem
484	RAFAELA RODRIGUES BARBOSA	Técnico em Enfermagem

3 Orientações gerais

3.1 A confirmação será realizada de forma presencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da UFSM, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme Instrução Normativa N. 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

3.2 Os candidatos deverão comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

3.4 Serão **eliminados** do concurso, conforme subitem 6.18 do Edital N. 078/2024-PROGEP/UFSM, os(as) candidatos(as) que:

3.4.1 Não comparecerem ou chegarem fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;

3.4.2 Comparecerem sem documento oficial de identificação;

- 3.4.3 Recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- 3.5 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 3.6 Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, para o procedimento de heteroidentificação.

**4 Da avaliação da Comissão de Heteroidentificação**

- 4.1 A Comissão de Heteroidentificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros.
- 4.2 A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição no concurso, conforme estabelece o Art. 21, caput e §1º, da Instrução Normativa N. 23, de 25 de julho de 2023.
- 4.3 O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação da UFSM será divulgado por Edital na página do concurso (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/078-2024> ).

Santa Maria, 14 de fevereiro de 2025.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas